

## PORTARIA Nº 124/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, MARCELA NOGUEIRA CORREIA, matrícula nº 294564, Guarda Municipal, portadora da cédula de identidade nº 6.\*\*\*.159 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 068.\*\*\*.\*\*\*-26, lotada da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para exercer a Função Gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme disposto na Lei Complementar nº 051, de 25 de março de 2024, atribuindo-lhe a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei supracitada.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revoga-se a Portaria 010/2024.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -